



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

USO/LIBERAÇÃO
Publicado(a) em 02/03/2020
Canindé de São Francisco/SE
02 de março de 2020

Funcionária
Aurelia Maria da Silva
Assistente Administrativo

PORTARIA N° 103/2020
De 02 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) AURELINA AUGUSTA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1094350, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 111.698.935-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo N-III, matrícula nº. 4006, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO, TRABALHO E DESENVOVIMENTO SOCIAL, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 17/11/2009 a 16/11/2014, com início em 02/03/2020 e término em 01/06/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal